



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS VINTE
E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO
ANO DE 2020.**

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte reuniu-se esta edilidade para a realização da Vigésima Primeira Sessão Ordinária Plenária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, sob a presidência do nobre vereador **FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA** Registraram presença os vereadores: *MARIA PATRICIA DE CARVALHO, RAQUEL PEREIRA SILVA, GISLY KEYLA SOUZA DOS SANTOS RODRIGUES, SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA e CLEUZENIR DOS REIS FRANÇA DE SOUSA.* **ATA:** Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata anterior. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar. Submetida à votação, a ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** No expediente constou: **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e PL N° 016/2020** – Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique de La Roque I para Escola Municipal de Ensino Fundamental PROFESSORA CARLEANE MARIA DE SOUZA SILVA. (Autoria: Vereador Francildo Moura). **PEQUENO EXPEDIENTE:** Fizeram uso da palavra: **VEREADORA SÔNIA MARIA:** Para fins de registro a vereadora solicitou à gestão municipal providências com relação ao ocorrido com senhora Daiane, mãe de quatro filhos que teve sua casa queimada, solicitando ainda que as secretarias de assistência social e de obras possam fazer um estudo e enquadrar esta Casa na Lei 201/2017 e assim providenciem a reconstrução, já que a moradora não tem renda fixa e nem condições de arcar com esta reconstrução. Seguiu a vereadora pedindo que todos nesta Casa de Leis fiquem ombreados nesta causa para que dentro da lei a casa da dona Daiane possa ser reconstruída pela Prefeitura Municipal. Na ocasião a vereadora justificou a ausência do vereador Jean. Seguiu fazendo uso da palavra o **VEREADOR FRANCILDO MOURA**, e



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

VEREADORA RAQUEL PEREIRA. GRANDE EXPEDIENTE: Sem inscritos para grande expediente. **ORDEM DO DIA:** Constou na ordem do dia: **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PL Nº 016/2020.** Em deliberação o **PROJETO DE LEI Nº 016/2020**, exarado o parecer pela Relatora da Comissão Vereadora Raquel Pereira, franqueada a palavra ao autor, discutiu a matéria a Vereadora Sônia Maria, Vereadora Raquel Pereira, Vereadora Patrícia. Submetido à votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Retomando a palavra o presidente franqueou a mesma para explicações pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso da palavra: **VEREADORA SÔNIA MARIA. ENCERRAMENTO:** Sem mais inscritos e não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de 2020.

Presidente: *Francisco Elias Faria*

Vice-Presidente:

1ª Secretária:

2ª Secretária *Raquel Pereira Silva*

Vereadores:

[Signature]
Gisely Keila Souza dos Santos Rodrigues
Cluzmir dos Reis Franco de Sousa